



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 033/93, DE 27 DE JULHO DE 1.993.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES A APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município mãe, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.993, até o montante de Cr\$1.070.000.000,00 (Hum bilhão e setenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000.000,00

DEPARTº.MUNIC.DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

2.029 - Manutenção da Saúde no Município
3120.00 - Material de consumo:..... Cr\$ 70.000.000,00

4.030 - Assistência Social Geral e Comunitária
3120.00 - Material de Consumo:..... Cr\$ 50.000.000,00

DEPARTº.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGENS

2.034 - Manutenção de Estradas e Ruas
3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 500.000.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... Cr\$ 300.000.000,00

DEPARTº.MUNIC.DE SERV.URBANOS

2038 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
2132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... Cr\$ 100.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Art. 2º - Servirão de recursos às suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.002 - Construção e Reequipamento da Câmara

4110.00 - Obras e Instalações: Cr\$ 50.000.000,00

DEPARTº.AGRIC.PEC.IND. E COM.

2.046 - Fundo Especial de Fomento a Agrc. e Pecuária

3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 500.000.000,00

SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - Qualificação de Professores

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... Cr\$ 200.000.000,00

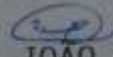
3.027 - Aquisição de Veículo e Equip.p/Escolas

4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente:..... Cr\$ 320.000.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

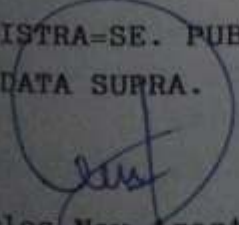
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 27-
de julho de 1.993.


Profº. JOEL JOÃO CARINI
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.


Carlos Ney Agostini

Sec.Mun.Adm.